



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1667 de 29 de julho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TERMO ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 158/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que fica incluída na Ata de Registro de Preços n.º 039/2012, tendo como objeto, **AQUISIÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA**, o programa de trabalho 20.29.00.10.301.4036.2135 – elemento de despesa 339030.10 fonte de recurso 027.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2013

RACHID ELMOR
Prefeita Municipal

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2008**, celebrado com **ALAIR BALDEZ MACHADO**, referente a locação de imóvel situado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 30 loja 02, Centro Paty do Alferes, aditivando o prazo em 12 (doze) meses a partir do dia 01 de julho de 2013.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2013.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3797 DE 29 DE JULHO DE 2013

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO § 5º, DO ART. 3º
DA Lei 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Na elaboração dos editais de licitação deverá ser observada a preferência por produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam as normas técnicas brasileiras.

Art. 2º - A margem de preferência, os produtos e serviços alcançados pelo § 5º, do art. 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, serão verificados pela Comissão de Licitação junto ao Poder Executivo Federal, órgão responsável pela sua definição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1119/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LORENA DORO CAMARGO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS** símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Fica nomeada **LORENA DORO CAMARGO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1120/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, Lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1121/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MÁRCIO DI GREGÓRIO QUARESMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL** símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotado na Secretaria de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA Nº 1122/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRE LINS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS** símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotado na Secretaria de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1123/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALKER GONZALEZ ENGEL**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS** símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotado na Secretaria de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1124/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRE BENTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM** símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotado na Secretaria de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

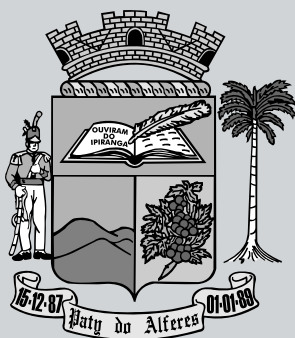
PORTARIA Nº 1138/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº081/2013 de 18/07/2013.

RESOLVE:**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Art. 1º) – **ALTERAR** a gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, da servidora **VERONICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTINS** ocupante do cargo de **PROFESSOR A IV PADRÃO 8** matrícula 220/01 lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para 40% a partir de julho de 2013.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1140/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 1** ao servidor **ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1141/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4729/2013 de 01/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade a servidora **ELIANE SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 3308/04 ocupante do cargo de **ENFERMEIRO DO ESF**. Lotado na Secretaria de **SAÚDE**.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1142/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4868/2013 de 04/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CRISTINA MARIA PINTO FERREIRA CARDOSO**, matrícula nº 810/01, **SANITARISTA I B**. Lotado na Secretaria de **SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/08/2013 à 29/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1143/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4921/2013 de 09/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula nº 469/01, **TÉCNICO EM LABORATÓRIO E**. Lotado na Secretaria de **SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/08/2013 à 29/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1144/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4860/2013 de 04/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **YUKIE OKUYAMA**, matrícula nº 743/01, **BIÓLOGO I B**. Lotado na Secretaria de **SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/09/2013 à 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1145/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE;

CONSIDERANDO a necessidade da participação de representantes do Município na Conferência Estadual de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão Organizadora da conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada no dia 13 de agosto do ano em curso, objetivando a estruturação organizacional do evento composta pelos membros abaixo:

JORGE JOSE DE BARROS SANTOS – MATR. 1065/02
FABIANA DOS SANTOS FERNANDES – MATR. 1364/01
DENILSON MONSORES DA SILVA – MATR. 1193/01

Art. 2º - Caberá ao servidor **JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS**, matrícula nº 1065/02, a coordenação da presente comissão.

Art. 3º – A Conferência Municipal terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, debatendo prioritariamente:

- I – a política de gestão de resíduos, com foco na limpeza urbana;
- II – a geração de trabalho e renda;
- III – fortalecimento da educação ambiental como ferramenta de mobilização e sensibilização social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 061/2013 – SDSDHH**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PETI.

Data e Local: 15 de agosto de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,40 (QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 063/2013 – SDSDHH**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICÍPE LUIZA GOMES CUNHA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

Data e Local: 15 de agosto de 2013, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,80 (DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 064/2013 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA O CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL.

Data e Local: 12 de agosto de 2013, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




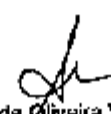
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 1º Semestre / 2013


RGF - ANEXO 1

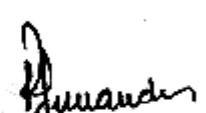
R\$ 1,00

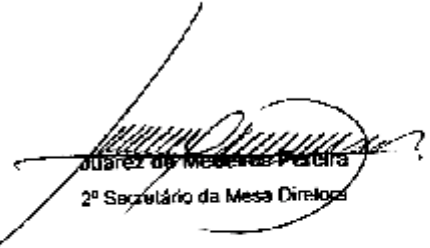
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2012 até Jun/2013		
	LIGADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.931.160,4	0,0	1.931.160,4
Pessoal Ativo	1.931.160,4	0,0	1.931.160,4
Pessoa Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	1.931.160,4	0,0	1.931.160,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			61.666.735,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP sobre B RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,13 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			3.701.234,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			3.518.143,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <6,4%>			3.331.089,6


Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Matrícula: 003/01
CRC-RJ nº. 044516/O-2


Silvana de Oliveira Vianna
Diretora Financeira
Matrícula: 0º 201
CRC-RJ nº. 66675


Lidiane Pereira dos Santos
Assessora Chefe do Controle Interno
Matrícula: 190/02


José Ricardo Marques Fernandes
Presidente da Câmara


Luiz Carlos Medeiros Pereira
2º Secretário da Mesa Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES (CONSOLIDADO)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Junho

Exercício de 2013

LRF, art.53, inciso I, Anexo V

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão P/O Exercício
	Julho/2012 Janeiro/2013	Agosto/2012 Fevereiro/2013	Setembro/2012 Março/2013	Outubro/2012 Abril/2013	Novembro/2012 Maio/2013	Dezembro/2012 Mes Atual			
I - RECEITAS CORRENTES	8.027.183,36 8.288.413,58	5.552.683,71 5.546.427,17	4.958.337,29 5.070.546,21	6.207.032,95 6.044.281,07	5.374.860,21 6.032.004,46	7.193.455,98 4.958.485,20	69.782.393,16	69.411.453,20	
Receita Tributária	294.439,82 84.798,39	229.193,41 166.157,43	224.704,19 221.338,14	164.542,38 562.145,50	187.598,31 836.006,40	253.381,72 364.722,20	3.589.869,98	3.689.478,00	
Receita de Contribuições	257.761,06 112.812,19	283.961,22 222.848,79	253.028,22 273.296,93	246.778,63 272.671,86	262.252,21 807.118,13	262.588,48 294.188,68	3.829.876,38	3.610.000,00	
Receita Patrimonial	748.111,62 307.844,97	770.822,77 -171.779,88	648.739,88 -102.288,61	1.179.919,71 278.330,72	365.880,87 -177.114,97	769.843,34 -69.138,67	4.444.084,68	4.818.000,00	
Receita de Serviços	735,00 735,00	0,00 726,00	0,00 0,00	1.470,00 1.470,00	1.470,00 735,00	735,00 735,00	8.820,00	3.350,00	
Transferências Correntes	4.417.089,40 5.751.883,46	4.178.724,58 5.166.427,66	3.778.898,77 4.632.992,60	4.610.504,80 4.767.228,67	4.418.614,89 4.806.355,57	5.907.883,47 4.241.326,76	56.285.045,18	55.125.848,20	
Outras Receitas Correntes	308.048,06 50.168,66	108.011,78 105.833,99	152.828,26 153.228,35	165.737,43 142.446,78	138.316,73 79.707,37	299.939,63 124.831,31	1.824.886,94	1.183.878,00	
II - DEDUÇÕES	-822.094,13 -590.108,24	-588.585,69 -705.988,79	-641.804,44 -651.339,56	-606.419,80 -706.290,41	-634.794,17 -1.020.682,70	-721.587,38 -667.236,09	-8.075.560,16	-7.252.400,00	
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-136.878,25 -2.049,28	-133.810,69 -101.807,88	-189.291,08 -155.113,30	-140.381,78 -161.863,98	-142.077,59 -431.458,28	-142.949,72 -147.887,85	-1.825.542,84	1.700.000,00	
Contrib. Serv. Cível Assist. Social	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes	0,00 -254,82	-509,64 -270,61	-254,82 -270,81	-254,82 -270,81	-254,82 0,00	-509,64 -270,61	-3.121,00	1.000,00	
Deduções para o FUNDEF	-485.214,88 -577.888,14	-454.245,13 -603.880,28	-402.238,51 436.626,57	-484.774,02 -554.145,81	-492.461,78 -589.226,41	-578.128,03 -518.087,83	-6.246.936,34	-5.556.400,00	
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II-I)	5.405.089,23 6.708.227,32	4.864.118,02 4.834.458,38	4.414.492,85 4.427.536,85	5.571.622,35 5.338.011,28	4.740.136,14 5.531.921,75	6.481.898,22 4.289.229,11	61.686.732,88	61.158.053,20	

Juliana
Diretora de Planejamento
Orçamentário e Controle Financeiro
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RJ - 13.101

